

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 259ª e 260ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025 (“TERMO”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025, às 16:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), conforme e Resolução da CVM nº 60 (“RCVM 60”).

CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76 e artigo 52, §2º, da RCVM 60, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securitizadora.

MESA: Giovanna Zoppi Scallet – Presidente; e Natália Xavier Alencar - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos da Resolução CVM 60.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para instalação da presente assembleia, as demonstrações financeiras ficam automaticamente aprovadas, conforme RCVM 60.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo, foram definidos nos Documentos da Operação.

Depois de lido e aprovado o Termo, foi assinada por todos, ficando aprovado a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

